



CTT – Correios de Portugal, S.A.
Av. dos Combatentes, 43 – 14.º Piso
1643-001 LISBOA
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de
pessoa coletiva 500 077 568
Capital social EUR 71.957.500,00

Comunicado – Lisboa, 30 de abril de 2024

Pagamento de dividendos

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 29.º-K do Código dos Valores Mobiliários e no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento da CMVM n.º 1/2023, os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), na sequência da aprovação da proposta de aplicação de resultados pela Assembleia Geral Anual realizada no passado dia 23 de abril, informam sobre o pagamento de dividendos referentes ao exercício de 2023.

Os dividendos relativos ao exercício de 2023 serão colocados a pagamento nos termos, datas e com os valores por ação discriminados abaixo:

Data de ex-dividendo: 14 de maio de 2024

Data de pagamento do dividendo: 16 de maio de 2024

Dividendo ilíquido	€ 0,17000	Dividendo ilíquido	€ 0,17000
IRS (28%)(*)	€ 0,04760	IRC (25%)(*)	€ 0,04250
Dividendo líquido	€ 0,12240	Dividendo líquido	€ 0,12750

(*) Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa de 35% os dividendos pagos ou colocados à disposição:

(i) em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo; ou (ii) a entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças.

De acordo com os regulamentos aplicáveis, o pagamento dos dividendos será efetuado através da Central de Valores Mobiliários, sendo agente pagador o Banco Montepio.

Para efeitos de isenção, dispensa de retenção na fonte ou redução da taxa de retenção na fonte de IRS ou de IRC, os/as Senhores/as Acionistas deverão fazer prova dos factos de que dependem as referidas exceções, até ao dia do início do pagamento dos dividendos, junto da entidade que se encontra obrigada a efetuar a retenção na fonte.

Esta informação ao mercado e ao público em geral está também disponível no *site* dos CTT em: <https://www.ctt.pt/grupo-ctt/investidores/comunicados/index>.

CTT – Correios de Portugal, S.A.

Guy Pacheco

Representante para as Relações com o Mercado dos CTT

Nuno Vieira

Diretor de Relações com Investidores dos CTT

Contactos:

Email: investors@ctt.pt | Telefone: + 351 210 471 087

www.ctt.pt